

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – HOSPITAL SANTA IZABEL
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON)
PROJETO DE CAPACITAÇÃO**

**PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA ONCOLÓGICA
MINIMAMENTE INVASIVA ADULTO E PEDIÁTRICO (VIDEOCIRURGIAS E CIRURGIA ROBÓTICA)
(NUP 25000.171552/2020-84)**

EDITAL 0005/2022

PROCESSO SELETIVO

2022

**EDITAL 005/2022 PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM
CIRURGIA ONCOLÓGICA MINIMAMENTE INVASIVA NA REDE ONCOLÓGICA DA BAHIA:
CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, associação beneficente de assistência social de direito privado, qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Av. Joana Angélica, 79, CEP 40.050-001, Nazaré, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 15.153.745/0001-68, proprietária do **HOSPITAL SANTA IZABEL**, situado na Praça Conselheiro Almeida Couto, 500, CEP 40.050-410, Nazaré, Salvador/BA, CNPJ/MF nº 15.153.745/0002-49, torna público o presente **processo seletivo** para ingresso no **Curso de Capacitação em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva, de forma gratuita, com objetivo de atender demandas da Rede de Atenção em Oncologia do Estado da Bahia no SUS, quanto à formação, capacitação e qualificação de profissionais da área de enfermagem em cirurgia oncológica minimamente invasiva**. A realização das inscrições e o ingresso no curso far-se-ão segundo as normas do presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. GERAL

1.1.1. Qualificar os profissionais de saúde na assistência Oncológica, por meio de capacitação ou especialização em cirurgias oncológicas minimamente invasiva (videocirurgias e cirurgias robóticas), adulto e pediátrica, no SUS, de forma ampla.

1.2. ESPECÍFICOS

1.2.1. Formar competências em assistência, ensino e pesquisa;

1.2.2. Oportunizar qualificação para atenção cirúrgica em oncologia para profissionais da área que laboram em Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), localizadas nas 09 (nove) Macrorregiões do Estado da Bahia;

1.2.3. Acrescer o número de profissionais com conhecimento em cirurgia minimamente invasiva (videocirurgia e cirurgia robótica); para melhor assistir pacientes oncológicos;

1.2.4. Ampliar a capacidade de recursos humanos especializados em cirurgia minimamente invasiva (videocirurgia e cirurgia robótica) na Bahia, para viabilizar a implantação de novos serviços de saúde na área;

1.2.5. Estimular a realização de pesquisas científicas para possibilitar o desenvolvimento de centro de formação continuada e certificação profissional na área de oncologia, no Estado da Bahia.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. **É critério para participação, que os profissionais trabalhem em Unidade(s) e/ou no Centro de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON e CACON) que integram a Rede de Atenção em Oncologia do Estado da Bahia;**

2.2. Serão ofertadas 64 vagas no Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica Cirúrgica Minimamente Invasiva (videocirurgia e cirurgia robótica) Adulto e Pediátrica: para profissionais enfermeiros da área de oncologia.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas;

3.2. Os candidatos terão entre os dias **12/12/2022 e 23/12/2022** para realizar a inscrição através do link:

<http://portaleducacao.santacasaba.org.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=7&ct=6&ps=53#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Os documentos exigidos para a inscrição devem ser encaminhados para este link.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo de seleção, o candidato deverá anexar no link de inscrição, em formato PDF (Portable Document Format), os seguintes documentos obrigatórios:

4.1.1. Ficha de inscrição: preenchido corretamente através do formulário do link

4.1.2. Cópia do Documento de Identidade brasileiro e CPF.

- 4.1.3. Cópia do Diploma de conclusão de curso superior (Frente e Verso).
- 4.1.4. Cópia da Carteira do Conselho Profissional de Enfermagem.
- 4.1.5. Currículo vitae
- 4.1.6. Declaração de experiência técnica e profissional. (Anexo 01), requerendo a pontuação. Todos os itens declarados nesse anexo devem constar no currículo. Deve-se considerar apenas os itens que constam no Anexo 01 para inclusão da pontuação. A não organização adequada e a inclusão de documentos não considerados para avaliação poderá resultar em não avaliação do currículo pela banca examinadora.

Os documentos para confirmação da inscrição, devem ser anexados em formato PDF (*Portable Document Format*), nos campos específicos destinados a cada documento, no link de inscrição.

Os resultados serão publicados no site oficial do Hospital Santa Izabel, área de Ensino e Pesquisa; e, no site da faculdade Santa Casa a partir do dia 03/01/2023, podendo ser acessados livremente por qualquer candidato.

Todos os dados dos candidatos não aprovados serão excluídos em até 60 dias após a divulgação dos resultados, devido à possibilidade de remanejamento.

5. COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será designada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e Faculdade Santa Casa composta por cinco (05) membros.

6. SELEÇÃO

6.1. As inscrições serão validadas por cada hospital UNACON/CACON para confirmar que o candidato pertence à sua instituição.

6.2. Caso tenhamos um número de candidatos superior ao número de vagas, será feita a Análise de currículo. Na avaliação do currículo, a Comissão Examinadora utilizará como referência os critérios estabelecidos por esse Edital (Anexo 01) e será prioritariamente observada a maior titulação do profissional, produção técnico- científica do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (publicações em revistas especializadas, edição de capítulos ou de livros, assim como, comprovação de experiência ou atuação em ensino e cirurgia oncológica).

6.3. Critério de desempate: No caso de empate, será dada prioridade ao candidato com mais idade e, em seguida, ao de maior tempo de graduação.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A divulgação do resultado final com lista dos classificados ocorrerá no dia **03/01/2023**, no site oficial do Hospital Santa Izabel, área de Ensino e Pesquisa e da Faculdade Santa Casa.

7.2. Será desclassificado o candidato que:

7.2.1. não comprovar graduação em alguma das áreas de atuação ou especialização;

7.2.2. deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;

7.2.3. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;

7.2.4. não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

7.3. Os candidatos não classificados nesta seleção terão os dados retirados do sistema, objetivando a proteção dos dados pessoais.

8. MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo estarão devidamente matriculados para a realização dos cursos solicitados.

8.2. Caso ocorra desistência de algum candidato em até 60(sessenta) dias após a data de divulgação do resultado, um novo candidato na lista de remanejamento poderá ser contemplado, sendo-lhe concedido o prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas úteis, a partir do chamamento, para a confirmação e aceitação da vaga.

8.3. Para a matrícula deverão ser enviados os documentos abaixo para o e-mail pronon@faculdadesantacasa.edu.br

8.3.1. Cópia **autenticada** em cartório do Documento de Identidade brasileiro e CPF.

8.3.2. Cópia **autenticada** em cartório do Diploma de conclusão de curso superior (Frente e Verso).

8.3.3. Cópia da Carteira do Conselho Profissional de Enfermagem.

Carta de anuência da Instituição de saúde no qual o profissional de saúde está vinculado (anexo 02).

8.3.4. **Carta de intenção:** constando descrição da sua experiência profissional, expectativa e interesse na realização do curso em no máximo 10 linhas.

8.3.5. **Declaração de compromisso para permanecer no curso até sua efetiva conclusão**, devidamente assinada pelo aluno (anexo 03).

8.3.6. **Termo de consentimento** do candidato para que seus dados pessoais possam ser utilizados pela instituição para emissão do certificado de conclusão do curso, em acordo com a Lei nº 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de dados (Anexo 04).

9. REGIME E DURAÇÃO

9.1. Este programa de Capacitação em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva terá duração de 22 (vinte e dois) meses.

9.2. Os alunos serão distribuídos em turmas para desenvolvimento das atividades teóricas e práticas de cada turma (anexo 05). O componente teórico será oferecido no formato híbrido, com módulos divididos em unidades de aprendizagem (UA) de quatro horas de duração, atividades síncronas on line e atividade prática presencial.

9.2.1. As UA são constituídas de componentes EAD que inclui vídeos, aula expositiva em powerpoint, leitura de texto base, atividade avaliativa e situação problema e, ainda, fóruns de discussões e esclarecimentos de dúvidas.

9.2.2. Os momentos síncronos incluem apresentação de conteúdos complementares aos temas dos módulos, sob a forma de vídeos palestras, webinars e interação entre professores/tutores e alunos, com o uso de metodologias ativas de ensino e avaliação processual.

9.2.3. Os conteúdos EAD serão elaborados na plataforma de gerenciamento de ensino e aprendizagem LMS (*Learn Management System*), com a plataforma ZOOM educacional integrada para uso nos conteúdos síncronos das UA e em outros momentos interativos ao longo da capacitação.

9.3. O componente prático, será composto de atividades presenciais (simulação e estágio) e ocorrerão nos centros Cirúrgicos (CC), na Recuperação Anestésica (RA) e Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital Santa Izabel.

10. CALENDÁRIO

Inscrições	12/12/2022 a 23/12/2022
Análise do currículo	26/12/2022 a 30/12/2022
Resultado com lista de classificados	03/01/2023
Matrícula	04 a 08/01/2023
Início das aulas	09/01/2023

11. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

11.1 Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 85% de nas avaliações.

12. FORO DE ELEIÇÃO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou execução do presente Edital.

Salvador, _____ de _____ de 2022

XXXXXXXX

Anexo 01

Declaração de experiência técnica e profissional Aperfeiçoamento em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva

Atividade	Pontos	Pontuação Requerida	Pontuação Final
Participação em congressos e eventos científicos nos últimos 5 anos (categoria participante) *	1,0/cada participação		
Participação em congressos e eventos científicos nos últimos 5 anos (categoria palestrante)	1,0/cada participação		
Participação em congressos e eventos científicos nos últimos 5 anos (categoria apresentação de trabalho científico)	1,0/cada participação		
Participação de cursos (carga horária acima de 20h)	2,0/cada curso		
Preceptorial (anos) ou atividade de ensino em serviço (pontuação dada a cada semestre) *	2,0/cada semestre		
Artigo científico publicado **	1,0/cada artigo publicado		
Gerência/coordenação/supervisão > 6 meses	1,5/cada cargo que ocupou		
Especialização	0,5/cada certificado		
Mestrado/doutorado	0,5/cada certificado		
TOTAL	-		
NOTA FINAL (BANCA EXAMINADORA)	-	-	

Todos os itens devem ser considerados dentro dos últimos 10 anos.

* máximo de cinco (5)

**Publicações nos últimos cinco (5) anos

O tempo de preceptorial ou atividade de ensino em serviço deve ser evidenciada através de uma declaração de uma instituição de ensino ou de área de ensino/educação permanente/ RH do hospital; constando a atividade realizada e o período.

A comprovação das atividades declaradas acima deve ser submetida ao portal de inscrição em um (1) único pdf.

ANEXO 2

MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____ gestor da Instituição _____ declaro para os devidos fins que aceito o regulamento e autorizo o(a) profissional XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX número de matrícula XXXXXXXXXXXXXXXX, na função de XXXXXXXXXXXXXXXX, contratado(a) na data XXXXXXXX, a realizar a matrícula no curso de Capacitação em Treinamento e Aperfeiçoamento em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva, considerando as normas desta capacitação, vigentes no período, e a veracidade das informações acima devidamente preenchidas.

Salvador, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Gestor

Assinatura do(a) Profissional

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, XXXXXXXXXXXX, número de identidade: XXXXXXXX, CPF: XXXXXXXX, na função de XXXXXXXXXXXX, declaro para os devidos fins que aceito as normas do edital 004/22 de seleção e me comprometo a realizar a capacitação de Treinamento e Aperfeiçoamento em Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva, objetivando a sua efetiva conclusão, respeitando os profissionais e o regulamento vigentes, como também a veracidade das informações acima devidamente preenchidas.

Salvador, de de 2022

Assinatura do(a) Profissional

ANEXO 4

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel e Faculdade Santa Casa, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, com sede na Avenida Joana Angélica, 79, Nazaré - Salvador - BA, 40050-001, telefone: 71 2203-9850, e-mail: pronon@faculdesantacasa.edu.br, doravante denominada Controladora, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes às empresas em que atuem os usuários, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações de inscrição, matrícula, de envio de mensagens por e-mails ou contato telefônico, atividades de ensino e pesquisa e emissão de certificados de conclusão do curso.

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de realização dos Cursos relacionados ao PRONON, descritos no Edital 005/2022. A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: Nome completo; Nome da empresa de Vínculo; Data de nascimento; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Fotografia 3x4; Estado civil; Nível de instrução ou escolaridade; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

Além disso, a Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar tratamento dos seguintes dados inseridos pelo Titular, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pela mesma, como por exemplo, Carta de Intenção, Carta de Anuência, Declaração de compromisso.

Compartilhamento de dados: A controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento e dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observadas os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

Segurança dos dados: A controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Controladora comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do tratamento dos dados: A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. O titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência à Controladora, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de serviços ao Titular, a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular: O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: 1 - Confirmação da existência de tratamento; 2 - Acesso aos dados; 3 - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; 4 - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018.

, de de

Assinatura do Profissional

Nome Completo do Profissional:

CPF:

ANEXO 5 - DESCRIÇÃO DO CURSO E ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS PLANEJADAS

Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica Cirúrgica Minimamente Invasiva (videocirurgia e cirurgia Robótica) Adulto e Pediátrica

PROJETO PEDAGÓGICO

1. Objetivo

Desenvolver o processo de trabalho gerencial-assistencial pertinente às intervenções de enfermagem na área de Cirurgia Oncológica Minimamente Invasiva (videocirurgias e cirurgia Robótica) atuando no planejamento, desenvolvimento e avaliação de enfermagem, assegurando a qualidade da assistência em alta complexidade.

2. Organização Curricular

O Curso, com 360 horas está constituído de três componentes: teórico, com 240 horas (216h EAD + 24h online síncrono), prático com 50 horas (40 de transmissão de cirurgias e 10 horas de debrief) e vivencial sob a forma de estágio com 70 horas.

ESTRUTURA CURRICULAR			
Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica Cirúrgica Minimamente Invasiva e Robótica Adulto Pediátrica			
MÓDULO	TEMA	CARGA HORÁRIA	
1	Práticas em Enfermagem Baseada em Evidências	Teórico EAD	Teórico Síncrono
		16	02
2	Base Conceitual em Oncologia e Tratamento Cirúrgico do Paciente Oncológico Adulto e Pediátrico	20	02
3	Gerenciamento em Centro Cirúrgico	20	02
4	Equipe Multidisciplinar e Dilemas Éticos no Centro Cirúrgico	16	02
5	Assistência de Enfermagem ao Paciente Oncológico no centro cirúrgico	12	02
6	Cirurgia Minimamente Invasiva: da Teoria à Prática	Teórico EAD	Teórico Síncrono
		20	02
7	Atuação da enfermeira na Videocirurgia e Gerenciamento de Riscos em cirurgia Oncológica	Teórico EAD	Teórico Síncrono
		20	03
8	Atuação da enfermeira na Cirurgia Robótica em diferentes tipos de Tumores	Teórico EAD 28	Teórico Síncrono 03
9	Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico adulto e pediátrico em sala de Recuperação Anestésica	Teórico EAD 20	Teórico Síncrono 02
10	Reprocessamento de instrumentais cirúrgicos para cirurgia Minimamente Invasiva	Teórico EAD 28	Teórico Síncrono 03
11	Cirurgia Oncológica Segura	Teórico EAD 16	Teórico Síncrono 01
12	Transmissão de cirurgia com tutoria	Teórico	Prático/síncrono 50
13	Estágio Curricular obrigatório		
			70

3. Conteúdo Programático

3.1 Componente teórico (240 horas)

Módulo 1: Práticas em Práticas em Enfermagem Baseada em Evidências (16 horas)

Módulo 2. Bases Conceitual em Oncologia e Tratamento Cirúrgico do Paciente Oncológico Adulto e Pediátrico (20h)

Módulo 3: Gerenciamento em Centro cirúrgico (20h)

Módulo 4: Equipe Multidisciplinar e Dilemas Éticos no Centro Cirúrgico (16h)

Módulo 5: Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico no centro cirúrgico (12h):

Módulo 6: Cirurgia Minimamente Invasiva da Teoria à prática (20h)

Módulo 7: Atuação da enfermeira na Videocirurgia e Gerenciamento de riscos em cirurgia Oncológica (20h)

Módulo 8: Atuação da enfermeira na cirurgia robótica em diferentes tipos de tumores (28h)

Módulo 9: Assistência de enfermagem ao paciente oncológico adulto e pediátrico em sala de Recuperação Anestésica (20h)

Módulo 10: Reprocessamento de instrumentos cirúrgicos para cirurgia Minimamente Invasiva (28h)

Módulo 11: Cirurgia Oncológica Segura (16h)

3.2 Componente prático (50 horas)

Constituída da transmissão remota de cirurgias oncológicas (videocirurgias e Cirurgias robótica) realizadas no Hospital Santa Izabel/Santa Casa da Bahia.

4. Estágio Curricular obrigatório (70 horas)

Constituída da vivência do Pós-graduando nos Centros Cirúrgicos do HSI/Santa Casa da Bahia, incluindo o Recuperação Pós-anestésica (RPA), Centro de Material e Esterilização (CME), com participação em cirurgias oncológicas por videocirurgias e cirurgias robótica em adultos crianças.

5. Metodologia

5.1 Componente teórico (240h)

1. Oferecido no formato híbrido, com cada um dos cinco módulos divididos em unidades de aprendizagem (UA) de quatro horas de duração. As UA são constituídas de componentes EAD, e incluem vídeos, aula expositiva em powerpoint, leitura de texto base, atividade avaliativa e situação problema e, ainda, fóruns de discussões e esclarecimentos de dúvidas; a primeira UA inclui um vídeo de apresentação do curso, com informações gerais, objetivos, metodologia, conteúdo competências e habilidades. Ainda como parte da carga horária teórica ocorrerão eventos síncronos, de duas horas de duração, um para cada 20 horas de conteúdos EAD, totalizando 24 horas que somadas às 236 horas EAD, perfazem 240 horas. Os momentos síncronos incluem apresentação de conteúdos complementares aos temas dos módulos, sob a forma de vídeos palestras, webinars e interação entre professores/tutores e alunos, com o uso de metodologias ativas de ensino e avaliação processual. Os conteúdos EAD serão elaborados no LMS (*Learn Management System*). Os conteúdos síncronos das UA e outros momentos interativos ao longo da capacitação ocorrerão na plataforma ZOOM educacional integrada ao LMS. A participação efetiva na etapa teórica terá carga horária de 04 horas semanais de dedicação ao curso, gerenciadas de forma individual pelo participante ao longo do prazo de uma semana. As participações nos fóruns virtuais contarão como contribuição coletiva sendo atribuídos conceitos individuais a estas inserções (avaliação).

5.2 Componente Prático (50h),

Constituída por 40 horas de transmissão online de cirurgia, mais dez horas de *debrief*, através da plataforma ZOOM educacional para grupos com a participação de um professor/tutor. As 40 horas de transmissão, correspondem a 10 procedimentos cirúrgicos, com duração média de 4 horas. Seguindo-se a cada transmissão será destinado o tempo de uma hora para discussões e esclarecimentos de dúvidas dos alunos sobre o procedimento cirúrgico assistido, adicionando-se assim mais 10 horas de prática. Este componente prático permite ampliar a participação à distância em tempo real, garantindo a participação efetiva da população –alvo do curso, na Bahia e outros estados da região Nordeste.

5.3 O Estágio (70h)

O Estágio, totalmente presencial, acontecerá nas unidades centro cirúrgico I, centro cirúrgico III, Recuperação Anestésica (RA) e Centro de Material e Esterilização (CME) do HSI, fora do período de aulas, podendo ser realizado em blocos 05 horas ou 10 horas/dia, ou seja, 14 dias x 05 horas ou 7 dias de 10 horas.

O horário e grupos de estágios serão disponibilizados no início do curso. A carga horária total é de 70 horas, assim distribuídas: 30h no CC, 20h na SRPA e 20h no CME do Hospital Santa Izabel – Santa Casa de

Misericórdia da Bahia. Os alunos realizarão atividades práticas nas três áreas, sob supervisão.

6. Público-alvo: enfermeiros(as) que atuem em instituições de saúde pública ou filantrópica da Bahia, em Unidades habilitadas na Rede de Alta Complexidade em Oncologia do SUS, obedecendo as Portarias nº 874, de 16 de maio de 2013, nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, e a Portaria vigente, que identifica as unidades habilitadas para o ano letivo.

7. Número de vagas: Serão oferecidas 64 vagas para os profissionais.